



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## LEI Nº 1.153/2022

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **SAMUEL SANTOS DE JESUS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **SAMUEL SANTOS DE JESUS**, portador do CPF nº 935.534.395-72, localizada na Rua 2ª Travessa Presidente Médici, s/n, Bairro A.C.M, Município de Ibirapitanga/BA. Uma área de terra que **mede 6,50m de frente por 10,00m de frente a fundo, perfazendo o total de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados)**. Cujo terreno pertencente ao município, conforme matrícula nº 331, estando cadastrado nesta Prefeitura, conforme Alvará de Licença nº 167/2015, concedido em 19 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 20 de abril de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Mun. de Administração  
Dec.002/2021